

TERMO ADITIVO N.º 02/2024

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS 03/2023

TERMO ADITIVO 02/2024, ao contrato de Prestação de Serviços 03/2023, que entre si celebram, de um lado a Câmara Municipal de Vereadores de Miguel Calmon-Ba, CNPJ 63.090.229/0001-84, com sede na Praça Dr. Jacobina Vieira, n.º 110, neste ato, representada pelo seu Presidente, Sr. **Anderson Alberto Batista Barreto**, vereador, brasileiro, maior, casado, CPF 979.690.285-00, RG 684247445 – SSP-BA, residente e domiciliado na Avenida Odonel Miranda Rios, 524, centro, Miguel Calmon – Bahia, adiante denominada CONTRATANTE, e a **Empresa e MATHEUS LOPES DE OLIVEIRA**, MEI, pessoa Jurídica, sede na Rua Serafim Barreto, 57, centro – Miguel Calmon – Bahia, inscrita no CNPJ sob o n.º 35.005.477/0001-44, representada neste ato pelo Sr. Matheus Lopes de Oliveira, CPF sob n.º 041.984.965-36, doravante denominada CONTRATADA, nos termos da Lei federal n.º na Lei Federal, e suas alterações, celebram o presente TERMO ADITIVO para reger-se na forma da Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021, e de acordo com às cláusulas a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Constitui objeto deste TERMO ADITIVO a prorrogação do prazo contratual por mais 03 (três) meses a contar de 01 de janeiro de 2025 a 01 de abril de 2025.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato Original 03/2023, não expressamente alteradas pelo Presente Termo Aditivo.

Estando as partes de comum acordo, assinam o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença de duas testemunhas.

Miguel Calmon (BA), 27 de dezembro de 2024.

Câmara Municipal de Vereadores de Miguel Calmon - Bahia
Anderson Alberto Batista Barreto – Presidente

Matheus Lopes de Oliveira
Proprietário

TESTEMUNHAS:
